

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2025-0758	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 002/2023-SEMINFRA.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 2022/780287 - SEMINFRA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Sérgio Gouvêa de Melo
ASSUNTO/OBJETO:	Análise do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2023 (REPROGRAMAÇÃO), cujo objeto é Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao viaduto da Av. Fernando Guilhon, no Município de Santarém, neste Estado.
CONTRATO Nº 019/2023:	Usitech Soluções Comercio e Serviços e Locação Valor: R\$ 15.547.290,85.
	Prazo de Vigência: 12 meses, de 16/08/2023 a 16/08/2024.
	Prazo de Execução: 12 meses, de 16/08/2023 a
1º TA - PRAZO:	Vigência: 12 meses, de 16/08/2024 a 16/08/2025.
	Execução: 11 meses, de 18/08/2024 A 18/07/2025.
2º TA - REPROGRAMAÇÃO	R\$ 1.452.038,66 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).
FISCAIS DE CONTRATO:	Sr. Thales Augusto Santos do Rosário - Titular e Sr. Saulo Couto Sales - Substituto. Portaria nº 007/2023/NLCC/SEMINFRA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA (REPROGRAMAÇÃO)**, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2023-SEMINFRA, cujo objeto é a Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao viaduto da Av. Fernando Guilhon, no Município de Santarém, neste Estado.

A documentação está arquivada no sistema 1DOC e deu entrada a esta Controladoria em 12/05/2025, às 09:28h, por meio do Proc. Administrativo 1.139 - SEMINFRA, para análise e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO 2º ADITIVO

O presente Primeiro Termo Aditivo foi instruído com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Justificativa Técnica nº 096/2024 - SEMINFRA, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 1.139/2025**, de SEMINFRA - AFÇO, para: SEMINFRA - NAF, assunto: solicitando que adote providencias cabíveis para dar continuidade ao objeto contratual, datado de 07/05/2025. (fl. 01/03);
- ✓ **OFÍCIO Nº 246/2024 - ENG-SEMINFRA**. Assunto: ACEITE DE REPROGRAMAÇÃO. (fl.: 04);
- ✓ **Ofício Nº 001ª/2025-CT019/2023**. Data: 13/01/2025. Assunto: reiteração de solicitação de reprogramação. (fl.: 05);
- ✓ **JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 062/2025**. ASSUNTO: REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL. AUTORIZAÇÃO pelo ordenador de despesas. (fls.: 06/30);
- ✓ **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 037/2025**. Data: 06/05/2025. Anexo: Relatório Fotográfico. (fls.: 31/34);
- ✓ **Planilha de Acréscimo e Decréscimo (Reprogramação) e Cronograma físico financeiro**. Referência: SETEMBRO 2024. 25/09/2024. (fls.: 35/40);

- ✓ **Memorial Descritivo e Especificação Técnica.** Anexo: Relatório Fotográfico. (fls.: 41/87);
- ✓ **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART N° MG20243332845.** Atividade Técnica: Assessoria. (fl.: 88);
- ✓ **Especificação Técnica Aduela e Relatório Fotográfico.** (fls.: 89/95);
- ✓ **Resumo de Medições.** (fl.: 96);
- ✓ **4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 270/2022,** PROCESSO ORIGINAL N° 2022/780287, PARA A "DUPLICAÇÃO DA AV. CUIABÁ, ENTRE AV. TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AV. ENG FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO", QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, INTERMEDIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL. (fls.: 97/98);
- ✓ **Boletim de Medição 11.** Valor: R\$ 577.373,42. Período: 16/07/2024 a 31/07/2024 e **Relatório Fotográfico.** (fls.: 99/106);
- ✓ **Boletim de Medição 12.** Valor: R\$ 726.048,82. Período: 01/08/2024 a 15/09/2024 e **Relatório Fotográfico.** (fls.: 107/114);
- ✓ **Boletim de Medição 13.** Valor: R\$ 1.203.425,21. Período: 16/09/2024 a 31/12/2024 e **Relatório Fotográfico.** (fls.: 115/121);
- ✓ **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART N° PA20251320215.** Atividade Técnica: Execução. (fls.: 122/123);
- ✓ **Certidões de Regularidade:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS; CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. (fls.: 124/132);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 1.139/2025.** De: THALES R. - SEMINFRA-AFCO Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 07/05/2025. Assunto: Informamos que a ART de Fiscalização atualizada já foi solicitada frente ao CREA, e assim que emitida, será anexada neste processo. (fl.: 133);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 1.139/2025.** De: ZADIO G. - SEMINFRA-AFCO Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 07/05/2025. Anexo: Justificativa Técnica nº 062/2025 e Autorização da Reprogramação pelo Ordenador de Despesas. (fls.: 134/159);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 1.139/2025.** De: Daila F. - 3 - SEMINFRA-NAF. Para: SEMINFRA-LICIT - Licitação. Data: 08/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.451.0010.1011.0000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA MELHORIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE FICHA: 645 - OBRAS E INSTALAÇÕES ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 FONTE: 1500 (TESOURO) FICHA: 646 - OBRAS E INSTALAÇÕES ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 FONTE: 1701 (ESTADO). (fls.: 160);
- ✓ **Autorização pelo Ordenador de despesas.** (fl.: 161);
- ✓ Decreto nº 073/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Chefe do Nucleo de Administração e Finanças I-NAF i/SEMINFRA (fl. 162);
- ✓ **NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 1598.** Valor: R\$ 667.937,79. (fl.: 163);
- ✓ **NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 1598.** Valor: R\$ 784.100,87. (fl.: 164);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 1.139/2025.** De: THALES R. - SEMINFRA-AFCO Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 08/05/2025. Anexo: CERTIDÃO DE REGULARIDADE: CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA; CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA. (fls.: 165/169);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 1.139/2025.** De: THALES R. - SEMINFRA-AFCO Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 08/05/2025. Anexo: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART N° PA20251320248. (fls.: 170/172);

- ✓ **Proc. Administrativo 6- 1.139/2025. De:** Alessandro R. - SEMINFRA-LICIT. **Para:** 2 - SEMINFRA-PROJU - Procuradoria Jurídica. **Data:** 09/05/2025. Anexos: DECRETO Nº 009/2025-GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura; **Portaria nº 002/2025/SEMINFRA**, que constitui a comissão permanente de licitação da SEMINFRA, datado de 27/01/2025; **Portaria nº 037/2022/NLCC/SEMINFRA**, que constitui os Fiscais de Contrato e Substituto, datado de 22/07/2022, e sua **Publicação no Diário Oficial Nº 35.056**, no dia 25/07/2022, pág. 50, com os certificados do Curso de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos; **Convênio nº 270/2022** - Processo nº 2022/780287; **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 270/2022, PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/780287; 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 270/2022, PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/780287;** NOTA DE EMPENHO (NE) 2021NE001898. Valor: R\$ 2.200.000,00 **Contrato nº 019/2023** - SEMINFRA, Processo Administrativo nº 2023/006/1107, Concorrência Pública nº 002/2023 - SEMINFRA; **Ordem de Serviço nº 012/2023; Parecer de Controle Interno nº 20231787**, referente ao Processo Licitatório e Contrato, datado de 17/10/2023; **Primeiro Termo Aditivo de Apostilamento** de adequação do objeto ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA; **Primeiro Termo de Apostilamento** para atualização da Dotação Orçamentária ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA; **Segundo Termo de Apostilamento** de retificação da Cláusula do Contrato nº 19/2023 - SEMINFRA; **Parecer de Controle Interno nº 20240096**, trata-se da análise do 1º apostilamento de atualização orçamentária e nome da concedente, datado de 12/01/2024; **Parecer de Controle Interno nº 20240423**, trata-se da análise do 2º apostilamento de retificação da cláusula II do contrato, datado de 27/03/2024; **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023-SEMINFRA** PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2023- SEMINFRA, OBJETIVANDO DUPLICAÇÃO DA AV CUIABÁ, ENTRE AV. TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AV. ENG FERNANDO GUILHON", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. (fls.: 173/229);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1027005, no valor de R\$ 298.292,83, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 27/10/2023 (fl. 230);
- ✓ Nota de Empenho nº 1020001/2023, no valor de R\$ 298.292,83, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 20/10/2023 (fl. 231);
- ✓ Nota de Liquidação nº 1020001/1, no valor de R\$ 298.292,83, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 27/10/2023 (fl. 232);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Digital nº 202300000000022, no valor de R\$ 298.292,83, atestado pelo Fiscal do Contrato, no dia 20/10/2023 (fls. 233);
- ✓ Recibo emitido pela empresa contratada, no valor de R\$ 298.292,83, datado de 20/10/2023 (fls. 234);
- ✓ Comprovante de Transferência TED entre contas. Valor: R\$ 295.309,90. Data: 27/10/2023. (fl.: 235);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1027005, no valor de R\$ 2.982,93, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 27/10/2023. (fl. 236);
- ✓ Nota de Empenho nº 1672/2023, no valor de R\$ 2.982,93, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 27/10/2023 (fl. 237);
- ✓ Nota de Liquidação nº 1672/1, no valor de R\$ 2.982,93, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 27/10/2023 (fl. 238);
- ✓ Documento boleto no valor de R\$ 2.982,93, datado de 26/10/2023 (fl. 239);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1027007, no valor de R\$ 500.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 27/10/2023 (fls. 240/241);
- ✓ Nota de Empenho nº 1020002/2023, no valor de R\$ 500.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 20/10/2023 (fl. 242);
- ✓ Nota de Liquidação nº 1020002/1, no valor de R\$ 500.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 20/10/2023 (fl. 243);

- ✓ Nota Fiscal de Serviço Digital nº 202300000000023, no valor de R\$ 500.000,00, atestado pelo Fiscal do Contrato, no dia 20/10/2023 (fls. 244);
- ✓ Recibo emitido pela empresa contratada, no valor de R\$ 500.000,00, datado de 20/10/2023 (fls. 245);
- ✓ Comprovante de Transferência TED entre contas. Valor: R\$ 495.309,90. Data: 27/10/2023. (fls. 246);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1027008, no valor de R\$ 5.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 27/10/2023 (fls.: 247);
- ✓ Nota de Empenho nº 1673/2023, no valor de R\$ 5.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 27/10/2023 (fl. 248);
- ✓ Nota de Liquidação nº 1673/1 no valor de R\$ 5.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 27/10/2023 (fl. 249);
- ✓ Documento boleto no valor de R\$ 5.000,00, datado de 26/10/2023 (fl. 250);
- ✓ Nota de Empenho nº 1110001/2024, no valor de R\$ 575.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 11/01/2024 (fl. 251);
- ✓ Nota de Liquidação nº 1160002/2024, no valor de R\$ 560.625,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 16/01/2024 (fl. 252);
- ✓ Nota de Pagamento nº 1180001/2024, no valor de R\$ 575.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 18/01/2024 (fl. 253);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Digital nº 202400000000005, no valor de R\$ 575.000,00, atestado pelo Fiscal do Contrato, no dia 16/01/2023 (fls. 254/255);
- ✓ Recibo emitido pela empresa contratada, no valor de R\$ 575.000,00, datado de 18/01/2024 e TED. (fls. 256/257);
- ✓ Nota de Empenho nº 1110002/2024, no valor de R\$ 2.200.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 11/01/2024 (fl. 258);
- ✓ Nota de Liquidação nº 1160001/2024, no valor de R\$ 2.200.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 16/01/2024 (fl. 259);
- ✓ Nota de Pagamento nº 1180003/2024, no valor de R\$ 2.200.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 18/01/2024 (fl. 260);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Digital nº 202400000000004, no valor de R\$ 2.200.000,00, atestado pelo Fiscal do Contrato, no dia 16/01/2023 (fls. 261/262);
- ✓ Recibo emitido pela empresa contratada, no valor de R\$ 2.200.000,00, datado de 18/01/2024 e Comprovante de TED. (fls. 263/265);
- ✓ Nota de Empenho nº 4250001/2024, no valor de R\$ 2.775.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 25/04/2024 (fl. 267);
- ✓ Nota de Liquidação nº 4250001/2024, no valor de R\$ 643.436,31, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 24/04/2024 (fl. 268);
- ✓ Nota de Pagamento nº 5060001/2024, no valor de R\$ 643.436,31, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 06/05/2024 (fl. 269);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Digital nº 202400000000014, no valor de R\$ 643.436,31, atestado pelo Fiscal do Contrato, no dia 25/04/2024 (fls. 270/271);
- ✓ Recibo emitido pela empresa contratada, no valor de R\$ 643.436,31, datado de 06/05/2024 e Comprovante de TED. (fls. 272/273);
- ✓ Nota de Empenho nº 4250001/2024, no valor de R\$ 2.775.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 25/04/2024 (fl. 274);
- ✓ Nota de Liquidação nº 4250002/2024, no valor de R\$ 696.137,73, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 25/04/2024 (fls. 275/276);
- ✓ Nota de Pagamento nº 5060003/2024, no valor de R\$ 696.137,73, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 06/05/2024 (fl. 277);

- ✓ Nota Fiscal de Serviço Digital nº 202400000000015, no valor de R\$ 696.137,73, atestado pelo Fiscal do Contrato, no dia 25/04/2024 (fls. 278);
- ✓ Recibo emitido pela empresa contratada, no valor de R\$ 696.137,73, datado de 06/05/2024 e Comprovante de TED. (fls. 279/281);
- ✓ Nota de Empenho nº 4250001/2024, no valor de R\$ 2.775.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 25/04/2024 (fl. 282);
- ✓ Nota de Liquidação nº 4250003/2024, no valor de R\$ 1.005.203,71, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 05/06/2024 (fls. 283/284);
- ✓ Nota de Pagamento nº 6110001/2024, no valor de R\$ 1.005.203,71, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 11/06/2024 (fl. 285);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Digital nº 202400000000016, no valor de R\$ 1.005.203,71, atestado pelo Fiscal do Contrato, no dia 05/06/2024 (fls. 286/287);
- ✓ Recibo emitido pela empresa contratada, no valor de R\$ 1.005.203,71, datado de 05/06/2024 e Comprovante de TED. (fls.: 288/290);
- ✓ Nota de Empenho nº 4250001/2024, no valor de R\$ 2.775.000,00, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 25/04/2024 (fl. 291);
- ✓ Nota de Liquidação nº 6210003/2024, no valor de R\$ 430.222,25, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 21/06/2024 (fls. 292/293);
- ✓ Nota de Estorno de Pagamento nº 6210002/2024, no valor de R\$ 430.222,25, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 21/06/2024 (fl. 294);
- ✓ Nota de Pagamento nº 6210003/2024, no valor de R\$ 430.222,25, assinado pelo Chefe do NAF Ordenador de Despesas, no dia 11/06/2024 (fl. 295);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Digital nº 202400000000027, no valor de R\$ 430.222,25, atestado pelo Fiscal do Contrato, no dia 21/06/2024 (fls.: 296);
- ✓ Recibo emitido pela empresa contratada, no valor de R\$ 430.222,25, datado de 21/06/2024 e Comprovante de TED. (fls. 297/299);
- ✓ Minuta - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA (fls. 300/302);
- ✓ **Proc. Administrativo 7- 1.139/2025. De:** GEORGE C. - 2 - SEMINFRA-PROJU. **Para:** Envolvidos internos acompanhando. **Data:** 09/05/2025. Anexo: PARECER JURÍDICO Nº 053/2025, onde se lê: ["... **Ante o exposto**, esta Assessoria Jurídica, analisando o teor da Justificativa Técnica nº 062/2025 e no Relatório de Fiscalização de Contrato nº 037/2025, Minuta do 2º Termo Aditivo e demais documentos apresentados, visando a Reprogramação dos serviços ao Contrato nº 019/2023/SEMINFRA, vez que observados os percentuais estabelecidos no diploma de regência, e sob os demais aspectos legais, atesta escoro e conformidade para possibilitar a sua concessão..."], assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. George Wilson S. Calderaro - OAB/PA nº 15.566, no dia 13/08/2024 (fls. 303/308);
- ✓ **Proc. Administrativo 8- 1.139/2025. De:** Alessandro R. - SEMINFRA-LICIT. **Para:** SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM. **Data:** 12/05/2025. Anexos: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA, assinado pelas partes Contratante e Contratada, datado de 09/05/2025. Termo de Autorização de Aditamento, assinado pelo Ordenador de Despesas no dia 09/05/2025. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA, assinado pelo Ordenador de Despesas no dia 09/05/2025; CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO; Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará · ANO XVI | Nº 3747, de 12 de maio de 2025, do EXTRATO DO TERMO ADITIVO. (fl. 309/316).

✓ **Proc. Administrativo 9- 1.139/2025. De:** Jarlilson A. - SEMG-CGM-PROT. **Para:** Envolvidos internos acompanhando. **Data:** 12/05/2025. **Assunto:** Confirmação de recebimento. (fls.: 317).

III. DO 2º TERMO ADITIVO

O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA, instruído em consonância com Justificativa Técnica nº 062/2025 e demais documentações anexas, em consonância com o Inciso I, alíneas "a e b" do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, cujo valor original do Contrato nº 019/2023-SEMINFRA, é de R\$ 15.547.290,85 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). O Primeiro Termo Aditivo de reprogramação nº 1, perfaz acréscimo financeiro contratual no valor de R\$ 3.886.944,05 (Três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), equivalentes a 25,00% e um decréscimo de R\$ 2.434.913,41 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e quarenta e um centavos) equivalente a 15,66%, O novo valor do contrato passa de R\$ 15.547.290,85 (Quinze milhões quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 16.999.329,51 (Dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). O aditivo total sobre o valor inicial do contrato representa 9,34%. Foi devidamente assinado pelas partes Contratante, Contratada e Testemunha, em 09/05/2025.

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 019/2023 -SEMINFRA-						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO/ALT. EMP.	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2023	102001	298.292,83	0,00	298.292,83	298.292,83	0,00
	1020002	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
2024	1110001	575.000,00	0,00	575.000,00	575.000,00	0,00
	1110002	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
	1110003	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00	3.170.000,00	0,00
	4250001	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00	2.775.000,00	0,00
	82300001	2.671.257,85	1.367.835,61	1.303.422,24	1.303.422,24	0,00
2025	228002	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00	1.203.425,21	1.966.574,79

Fonte: Sistema Ágape (2024) e Sistema SCPI 9.0 acessos no dia 14/05/2024 às 11:44h.

V. CONCLUSÃO

Diante da análise referente ao Segundo Termo Aditivo - 1ª REPROGRAMAÇÃO- ao contrato 019/2023, subsidiado pelo Parecer Jurídico nº 053/2025 e a Justificativa Técnica Nº 062/2025, fundamentado com o Inciso I, alíneas "a e b" do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, conclui-se que o 2º Termo Aditivo de ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2023-SEMINFRA, cujo objeto é a Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao viaduto da Av. Fernando Guilhon, no Município de Santarém, neste Estado, encontra-se revestido das formalidades legais. **RECOMENDAÇÃO:** A publicação do presente Termo Aditivo e demais documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém /PA, 14 de maio de 2025.

Lorena Mayara do N. Ferreira
Assessor Especial I
Decreto nº 840/2025-GAP/PMS.

Pedro Tiago C. Azevedo
Analista de Controle Interno
Matrícula: 81.346.

Maria do Vasconcelos Socorro Colares
Controladora Geral Adjunta
Decreto nº 033/2025 - Portaria Nº283/2025 GAP/PMS

